



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 133/2022
PROC. ADM. Nº 3931/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO IÚNA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOSTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS.

O **MUNICÍPIO DE IÚNA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.394/0001-23 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Desembargador Epaminondas Amaral, nº. 58 - Bairro Centro, CEP 29390-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 788.456.027-53, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18**, com sede na Rua prefeito Antônio Lacerda nº 79, Bairro Quilombo, Iúna/ES, Cep: 29.390-000, representados neste ato, pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF Nº 042.084.657-35, CI nº 8018306 SSP MG, domiciliado a Avenida Afonso Cláudio, 437, Centro, Ibatiba/ES, consoante Portaria Municipal nº 065/2021 e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio - ES, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **SR. JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 013.566.547-70, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Josafa Storch**, portador do CPF nº 013.566.547-70, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ao valor constante do item 6.2 da cláusula sexta do Contrato de Programa firmado, passando o mesmo vigorar com a seguinte redação:

Cláusula sexta(...)

6.2 - O valor total anual estimado para a execução do presente objeto é de até R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Contrato de Programa em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Iúna/ES, 24 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Josafa Storch / ou procurador legalmente habilitado

ID CidadES: 2023.037E0500001.09.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1106882

EXTRATO

Contrato nº 142/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1736/2023

Dispensa de Licitação Nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, para atender as demandas da Santa Casa de Iúna/ES

Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 01.417.694/0001-20

Valor global: R\$51.572,84

Vigência: 11/05/2023 a 07/11/2023

ID CidadES: 2023.037E0500001.09.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1107370

EXTRATO

Aditivo 01 Contrato de Programa nº 133/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo nº 3931/2022

Contratado: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul

CNPJ: 02.760.004/0001-01

Objeto: prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços Procedimentos de Saúde - TVSPS.

Valor aditivado: R\$500.000,00.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1107410**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 010/2023/FMS.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

CONTRATANTE: Município de Mucurici-ES/Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES;

CONTRATADA: Consórcio Público da Região Norte

do Espírito Santo - CIM NORTE/ES;

OBJETO: Gestão associada dos serviços de **Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192**.

PRAZO: O serviço será prestado pelo **CONSORCIO** mediante regime de gestão associada de serviços públicos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado automaticamente, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, observado o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

VALOR: Para a execução do objeto deste Contrato, serão considerados os valores relativos aos serviços do SAMU no montante anual de R\$ 182.687,04 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), dividido em parcelas mensais no valor de R\$ 15.223,92 (quinze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), com valor per capita de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), e população municipal estimada de 5.496 habitantes, conforme senso IBGE/2020.

Mucurici/ES, 13 de junho de 2023.

Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

André Wiler Silva Fagundes
Presidente do CIM NORTE/ES

Protocolo 1106961**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1607/2023
ID: 2023.501C2600003.01.0006.

O Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, decide HOMOLOGAR esta licitação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para complementar a obra da sede do CIM POLINORTE com fornecimento de materiais e mão de obra a ser executada, conforme TR.

VENCEDORA a empresa: FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA LTDA (34611292000110) no valor total de R\$259.400,00.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1107434